

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 11 de novembro / 2014 - Publicação Nº 619



DECRETO Nº 4.214 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA DE LAGUNA, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento de Despesa: 7 – 3.3.90.14.00.00. 00.00.00.01 – Diárias - Civil........R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura. Projeto/Atividade: 2.307 — Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento de Despesa: 9 - 3.3.90.32.00.00. 00.00.00.01 - Material de Distribuição Gratuita.......R\$ 3.000,00 Elemento de Despesa: 12 - 3.3.90.92.00.00. 00.00.00.01 - Despesas de Exercícios Anteriores.......R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALO-RES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXER-CÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6° , inciso I, da Lei Municipal n° 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 — Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS. Elemento de Despesa: 39 – 3.3.90.32.00. Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 - Proteção Social Básica.

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotacões:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.

Art. 3^2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.218 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VA-LORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-RENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBI-ENTE, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6°, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento de Despesa: 4 - 3.1.90.94.00.00. 00.00.00.01 - Indenizações Restituições Trabalhistas......R\$ 4.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 23 — Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento de Despesa: 7 – 3.3.90.35.00.00. 00.00.00.01 – Serviços de Consultoria.......

.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS Prefeito Municipal

ANEXOS

Esta publicação NÃO CONTÉM ANEXOS:

Total de páginas desta edição impressa: **02 pg.**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

> Prefeito Municipal: Everaldo dos Santos

> > Endereco:

Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br